



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 772 /CR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 12, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 341/2015-CJF;

Considerando o que consta no Expediente Administrativo nº 09573.0810/2015.06/CR-TRF5,

Resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a título de compensação pela não percepção da Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição excedente ao teto remuneratório constitucional, consoante abaixo descrito:

EXERCÍCIO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2015	28 e 29/09/2015	02
TOTAL		02

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL